



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**COMUNICADO**

Aracaju/SE, 01 de julho de 2019.

Prezado(a) Médico(a) e/ou Responsável Técnico,

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe (CREMSE) iniciou a campanha de cobrança especial administrativa, para que profissionais e empresas médicas inscritos no Conselho que estejam inadimplentes possam regularizar sua situação e evitar a inscrição na Dívida Ativa da União.

Durante o mês de julho, estaremos possibilitando a regularização administrativa da(s) pendência(s), com vistas a impedir a tomada dessa medida, a qual acarretará maiores encargos financeiros, em função, principalmente, das custas e emolumentos cartoriais.

Para obter maiores esclarecimentos e regularização da situação, contate o CRM/SE através do e-mail [cobranca@cremese.org.br](mailto:cobranca@cremese.org.br) ou pelos telefones (79) 3212-0729, (79) 3212-0708, (79) 3212-0700, ou ainda, na sede-provisória do CRM/SE, das 7h às 13h, no endereço: Rua Minervino de Souza Fontes nº 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE.

Caso Vossa Senhoria tenha interesse, poderá utilizar o site [www.cremese.org.br](http://www.cremese.org.br) para obter a sua **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND)** comprovando a regularidade do seu registro perante este Conselho, como também poderá realizar atualização de endereços e outros dados para recebimento das correspondências.

A anuidade dos Conselhos é um tributo federal, instituído pela Lei nº 12.514/2011, que confere aos Conselhos Federais fixar, normatizar e reajustar os valores de anuidades e taxas de suas categorias.

Não deixe para resolver sua situação na última hora! Pague em dia e evite a cobrança judicial.

Jilvan Pinto Monteiro  
Presidente do CREMSE